

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta - E DE SOUZA OLIVEIRA

2 mensagens

**Adriano da Silva Cavalcante** <adriano.cavalcante@tjam.jus.br> 21 de julho de 2022 08:27  
Para: "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Evelyn Guerra Xavier da Silva <evelyn.xavier@tjam.jus.br>, Leomir Rafael Brito Silva <leomir.silva@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2022, (SEI nº 2022/000001293-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa E DE SOUZA OLIVEIRA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Secretaria de Infraestrutura**:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **21/07/2022, às 10:30h.**

--  
Att,

**Adriano Cavalcante**  
Coordenadoria de Licitação  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---

### 2 anexos

 **Proposta\_de\_Precos\_\_\_PE\_51\_2022\_TJAM\_\_\_Pos\_Lance.pdf**  
385K

 **Declaracao\_Plena\_Execucao.pdf**  
440K

---

**Leomir Rafael Brito Silva** <leomir.silva@tjam.jus.br> 21 de julho de 2022 09:03  
Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>  
Cc: "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Evelyn Guerra Xavier da Silva <evelyn.xavier@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado **Adriano**,

Em nome da Secretaria de Infraestrutura deste Poder, informo que a proposta de preços atende aos requisitos técnicos do Termo de Referência, uma vez que a descrição da proposta está em consonância com o objeto do referido Termo.

Nesse sentido, uma vez que a empresa apresentou uma declaração, na qual garante a exequibilidade do serviço, esta Secretaria entende que ela é apta e capaz de realizar o serviço nas condições ofertadas.

Sem mais para o momento, é o que nos cabe concluir.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Leomir Rafael Brito Silva**

Analista Judiciário

Secretaria de Infraestrutura – SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas